



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 018/2022PMSSIN**

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 16/08/2022

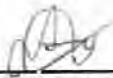
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Rafinha: O Big Love**” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.


PROPONENTE: *FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085.

A Comissão instituída pelo

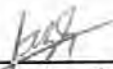
Decreto G/P nº 021/2022, de 03 de Janeiro de 2022.



Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Aníara Rodrigues de Jesus
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À **Secretaria Municipal de Finanças**
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Rafinha: O Big Love**” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, por ser representante exclusiva para empresariar o artista “**Rafinha: O Big Love**” no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda é consagrado nacionalmente pelo público, o artista vem conquistando espaço no mercado, alcançando vários números de visualizações/ouvintes nas plataformas de streaming como Spotify, onde possui 449.380 ouvintes mensais e Deezer, como mais de 12 milhões de plays na plataforma Sua Música. O último lançamento de Rafinha – O Big Love, ‘Meu Amor é Seu’, o coloca lado a lado com outro nome em evidência nacional, o cantor João Gomes. O clipe atingiu quase 10 milhões de visualizações no YouTube Dentro e fora das redes sociais, as avaliações, interações e comentários positivos sobre os trabalhos de Rafinha se multiplicam, referendando a alcunha de novo talento do arrocha nacional.

O valor global proposto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de 56.561,66 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) por show deste artista.

Souto Soares – BA., 16 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 018/2022, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº 184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista **“Rafinha: O Big Love”** no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Proposta:

1 – Proponente – **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o artista **“Rafinha: O big Love”** no Brasil e em outros países. conforme proposta e documentos apresentados.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 26/08/2022, para a comemoração dos Festejos do padroeiro Senhor Bom Jesus no Distrito de Cisterna, nesta cidade, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, detém exclusividade para empresariar o artista “Rafinha: o big love” pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;


CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aniana Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 018/2022PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Rafinha: O Big Love” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo ilícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que "inviabilidade de competição, 'lato sensu', é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas". No dizer e entender de Meirelles (1999):

"a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato". (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que "se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual".

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

"como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária a contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo". (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista "**Rafinha: O Big Love**" no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que "*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*"

A empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

detém exclusividade para empresariar o artista **“Rafinha: O Big Love”** conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade Nacional e Internacional de Shows e Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do artista **“Rafinha: O Big Love”** por intermédio da empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.


Senhor Prefeito,


Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “Rafinha: O Big Love” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).


Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 16 de Agosto de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Anjara Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

O Prefeito do Município de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 16 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº184, loja 74, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-085, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Rafinha: O Big Love**” no dia 26 de Agosto, que será realizado em praça pública, em comemoração ao padroeiro Senhor Bom Jesus, Distrito de Cisterna, neste Município de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Souto Soares- BA, 16 de Agosto de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



Proposta de Apresentação Artística

À Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artística de **RAFINHA O BIG LOVE**, na Festa Tradicional de Cisterna, do Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares – BA, no dia 26 de agosto de 2022.

Hora da Apresentação: a combinar.

Duração da Apresentação: 1h30min.

Valor Total da Proposta: **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Aracaju, 15 de agosto de 2022.

JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO:02214686509
Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO CELESTINO DE
OLIVEIRA SOBRINHO:02214686509
Dados: 2022.08.16 14:03:12 -03'00'

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 30.078.580/0001-09
JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 022.146.865-09



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.078.580/0001-09, por intermédio de seu representante legal o SR. JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 31004474 SSP/SE e do CPF nº 022.146.865-09, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju, 15 de agosto de 2022.

JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
SOBRINHO:02214686509

Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA
SOBRINHO:02214686509
Dados: 2022.08.16 14:02:29 -03'00'

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 30.078.580/0001-09



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 114907-9 **CNPJ/CPF:** 30.078.580/0001-09
Nome/Razão Social: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
Nome de Fantasia: FOLIA PROPAGANDA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R ANANIAS AZEVEDO, 184 - LOJA 74 - TREZE DE JULHO - 49020-085**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
7311400	Agencias de publicidade	10/05/2018
6201502	Web design	10/05/2018
7319001	Criacao de estandes p/feiras e exposicoes	10/05/2018
7319002	Promocao de vendas	10/05/2018
7319003	Marketing direto	10/05/2018
7319004	Consultoria em publicidade	10/05/2018
7319099	Outras ativs.publi.n/espec.anteriormente	10/05/2018
7410299	Atividades de design nao espec anteriome	10/05/2018
8230001	Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	10/05/2018

Aracaju (SE), em 22 de Outubro de 2021.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 06 de Julho de 2022
Nº. 202200386512

CNPJ: 30.078.580/0001-09

Contribuinte: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/10/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AD.0003.0012.BC.062C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.078.580/0001-09
Razão Social: FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA
Endereço: R ANANIAS AZEVEDO 184 LOJA 74 / TREZE DE JULHO / ARACAJU / SE / 49020-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202284009697724

Informação obtida em 11/08/2022 15:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA
CNPJ: 30.078.580/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:08 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **EAC4.6FBD.EADF.433D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 284638/2022

Identificação do Contribuinte:30.078.580/0001-09
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **30.078.580/0001-09** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **30.078.580/0001-09** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **26/07/2022 11:07:07**, válida até **25/08/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Julho de 2022

Autenticação:202207266BN017

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA		
Nome Fantasia:	FOLIA PROPAGANDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 30.078.580/0001-09
Data da Emissão:	26/07/2022 11:14	Data de Validade:	* 25/08/2022 *
Nº da Certidão:	* 0003110169 *	Nº da Autenticidade:	* 8255137080 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu - Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.078.580/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLIA PROPAGANDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANANIAS AZEVEDO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO LOJA 74
--	----------------------	-------------------------------

CEP 49.020-085	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3219-2069
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 17:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Selo

DESTINATÁRIO

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA
RUA ANANIAS AZEVEDO, Nº 184, LOJA 74
TREZE DE JULHO
ARACAJU - SE

CEP: 49020 - 085



Banese

047-7

04793.40317 03422.000004 55250.047168 1 90120000049000

Recibo do Pagador

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					VENCIMENTO 10/06/2022	
BENEFICIÁRIO: SJ CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.326.093/0001-13 MARUM - 322, BAIRRO: CENTRO, ARACAJU/SE CEP: 49010-160					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 034/031034220	
DATA DO DOCUMENTO 26/05/2022	Nº DO DOCUMENTO 05/2022	ESPECIE DOC 5	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 26/05/2022	NOSSO NUMERO 000055250	
USO DO BANCO	CARTEIRA CS	MOEDA RS	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DO DOCUMENTO 490,00	
INSTRUÇÕES Cobrar multa 5,00% após o vencimento Juros de 2,00 % após vencimento REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2022.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(*) MORAMULTA	
					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(*) VALOR COBRADO	
PAGADOR: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA RUA ANANIAS AZEVEDO, Nº 184, LOJA 74 ARACAJU SE 49020 - 085		TREZE DE JULHO		CNPJ: 30.078.580/0001-09		
BENEFICIÁRIO FINAL						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/ Cobrança Simples



Banese

047-7

04793.40317 03422.000004 55250.047168 1 90120000049000

Ficha de Compensação

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					VENCIMENTO 10/06/2022	
BENEFICIÁRIO: SJ CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 09.326.093/0001-13 MARUM - 322, BAIRRO: CENTRO, ARACAJU/SE CEP: 49010-160					AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO 034 / 031034220	
DATA DO DOCUMENTO 26/05/2022	Nº DO DOCUMENTO 05/2022	ESPECIE DOC 5	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 26/05/2022	NOSSO NUMERO 000055250	
USO DO BANCO	CARTEIRA CS	MOEDA RS	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DO DOCUMENTO 490,00	
INSTRUÇÕES Cobrar multa 5,00% após o vencimento Juros de 2,00 % após vencimento REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS 05/2022.					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
					(*) MORAMULTA	
					(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					(*) VALOR COBRADO	
PAGADOR: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA RUA ANANIAS AZEVEDO, Nº 184, LOJA 74 ARACAJU SE 49020 - 085		TREZE DE JULHO		CNPJ: 30.078.580/0001-09		
BENEFICIÁRIO FINAL						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/ Cobrança Simples



BENEFICIÁRIO : NU PAGAMENTOS S/A
 Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

Nome do Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 25/04/2022	Valor Cobrado 5433,03
Agência / Conta do Beneficiário —		Número 043455418218324091	
Autenticação Mecânica			

nu | 260-7 | **26090.43456 54182.183241 09100.000000 7 89660000543303**

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento						Vencimento 25/04/2022
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A				CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário —
Data do Documento 07/04/2022	Nº do Documento 04345541821832409	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data de Processamento 07/04/2022	Número Nucleo / Cod. do Documento 043455418218324091	
Uso do Dêbito	Carteira 00	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Líquido do Documento 5433,03	
Inscrição Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+) Juros / Multa 0,00	
					(+) Outros Acréscimos 0,00	
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP					Valor Cobrado 5433,03	
Pagador Jose Pedro Celestino de Oliveira Sobrinho Avenida Capitão Joaquim Martins Fontes 820 Edf joao francisco da cunha, apt 103 49032016 - Farolândia - Aracaju SE					Número 02214686509	
Código de BARRA					Autenticação Mecânica	

FICHA DE COMPENSAÇÃO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA."

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1- JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 05/02/1991, empresário, residente e domiciliado na Capital de Aracaju Estado de Sergipe, na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº. 580, Aptº 702, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-010, portador da CNH nº **04754737502 Detran-SE** e do **CPF nº 022.146.865-09**.

- 2- JOSÉ AUGUSTO CELESTINO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, natural de Aracaju, Sergipe, nascido em 25/08/1989, empresário, residente e domiciliado na Capital de Aracaju Estado de Sergipe, na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº. 580, Aptº 702, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-010, portador da CNH nº **04200162396 Detran-SE** e do **CPF nº 022.146.785-81**.

Tem entre si justo e contratado constituir a sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **"FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA."**, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº. 184, Loja 74, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-085, Aracaju - Sergipe.

Cláusula II - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a atividade de:

Agências de Publicidade; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Organização, Produção e Promoção de Eventos, Exceto Culturais e Desportivos; Marketing direto; Web design; Atividades de design; Criação e Montagem de estandes para feiras e exposições; Promoção de vendas; Consultoria em Publicidade; Outras atividades de publicidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 10:40 SOB Nº 28200658518.
PROTOCOLO: 180126990 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801155547. NIRE: 28200658518.
FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 02/04/2018
www.agiliza.se.gov.br

José Augusto Celestino Oliveira Neto

Cláusula III - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), constituído por 20.000 (vinte mil) quotas indivisíveis, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos Sócios em moeda corrente do País, neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS	Capital Social: R\$ 20.000,00		Nº	%
	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	Quotas	
JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	18.000,00	0,00	18.000	90%
JOSE AUGUSTO CELESTINO OLIVEIRA NETO	2.000,00	0,00	2.000	10%
TOTAIS	20.000,00	0,00	20.000	100%

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 27 de março de 2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula VI - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio Sr. **JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, já qualificado neste instrumento e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria representativa do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 10:40 SOB Nº 28200658518.
PROTOCOLO: 180126890 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801155547. NIRE: 28200658518.
FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 02/04/2018
www.agiliza-se.gov.br

Cláusula VII - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio administrador poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Financeiras (Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico) e os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Cláusula IX - DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL

Este contrato social poderá ser alterado pelos sócios que detiverem a posição majoritária das Quotas sociais, cabendo ao sócio dissidente, ou não acorde, o requerimento dos seus haveres na forma da Lei, atendendo-se, ainda as disposições contratuais vigentes.

Cláusula X - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula XI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU FALECIMENTO

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo primeiro Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Parágrafo segundo O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 10:40 SOB Nº 28200658518.
PROTOCOLO: 180126890 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801155547. NIRE: 28200658518.
FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 02/04/2018
www.agiliza.sp.gov.br

Handwritten signature: José Paulo de Oliveira

mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, Sendo o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula XII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e na omissão deste também prevalecem às disposições da Lei no. 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula XIII - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

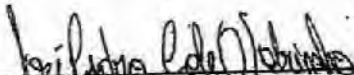

Cláusula XIV - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Aracaju/Se, 27 de março de 2018.

SÓCIOS:

JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
SÓCIO - ADMINISTRADOR




JOSE AUGUSTO CELESTINO OLIVEITA NETO
SÓCIO - COTISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 10:40 SOB Nº 28200658518.
PROTOCOLO: 180126890 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801155547. NIRE: 28200658518.
FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 02/04/2018
www.egiliza.se.gov.br

CARTÓRIO EDUARDO ABREU OFÍCIO DE NOTAS
reconhecido por semelhante a 15 de março de 2018
JOSE PEDRO SOBRINHO (218407) CELESTINO DE OLIVEIRA
NET 2185688
SILVANA DIAS CORRÊA
Escritoriente Autorizada

CARTÓRIO EDUARDO ABREU OFÍCIO DE NOTAS
reconhecido por semelhante a 15 de março de 2018
JOSE RUIZ DE OLIVEIRA
NET 2185688
SILVANA DIAS CORRÊA
Escritoriente Autorizada

Silvana Dias
Escritoriente Autorizada

Silvana Dias Corrêa
Escritoriente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 10:40 SOB N° 28200658518.
PROTOCOLO: 180126890 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801155547. NIRE: 28200658518.
FOLIA PROPAGANDA & PROMOÇÕES LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 02/04/2018
www.agilixa.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Data da consulta: 01/08/2022 08.35:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.078.580/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FOLIA PROPAGANDA E PROMOCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1832640343

NOME
 JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 31004474 SSP SE

CPF
 022.146.865-09 DATA NASCIMENTO
 05/02/1991

FILIAÇÃO
 LOURIVAL MENDES DE
 OLIVEIRA NETO
 ADILMA RIBEIRO
 OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
 B

1ª REGISTRO
 04754737502

VALIDADE
 28/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 16/09/2009

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Jose Pedro Celestino de Oliveira Sobrinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO
 08/03/2019

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
 DIRETORA PRESIDENTE

54458358765
 SE022081895

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1832640343

SERGIPE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado a Sra. LILIAN CRISTIANE CARNEIRO ANDRADE portadora do CPF n.º 008.350.185-12 e RG n.º 1193684 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Frel Paulo, n455, SUISA -Edifício Pagasus, Apartamento 603, Cep 49052-270, Aracaju /SE., doravante denominado **LOCADOR**; e de outro lado, RAFAEL MESSIAS VENTURA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 12A9.370C.A193.A4A7 e RG n.º 2570527-0 SSP/SE, simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Prom Arquibaldo Mendonça n 313 Suissa Aracaju /SE.

Parágrafo único - O LOCATÁRIO, desde já, declara ter a inteira ciência das regras que regem o local onde situa-se o imóvel locado, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las.

CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO desde já, adianta que na realização de sua residência não causará qualquer tipo de dano ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo do presente contrato de locação inicia-se no dia 13 de Abril de 2022 para terminar dia 13 de Abril de 2023

CLÁUSULA QUARTA - O aluguel mensal será de **R\$ 3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA - Além dos valores referentes aos aluguéis o LOCATÁRIO também serão igualmente responsável, enquanto durar a locação, por:

- a) Todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel, exceto as contribuições de melhoria e o IPTU;
- b) Todas as despesas de reforma do prédio, de seguro, de consumo de água, luz, telefone, e outros ligados ao uso do imóvel; e
- c) Todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento.
- d) Obs. O contrato pode se estender por mais 01(ano)

Parágrafo Único - O LOCATÁRIO, no curso da locação, obrigam-se a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que der causa, que não constituirão motivo para rescisão deste contrato, salvo se o prédio for

considerado inabitável, fato este que deverá ser averiguado em vistoria judicial.

CLÁUSULA SEXTA- O LOCATÁRIO, exceto as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazê-lo em perfeito estado de conservação e em boas condições de higiene, para assim restituí-lo com todas as instalações sanitárias, elétricas, e hidráulicas; quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão a eles incorporadas.

Parágrafo único - O LOCADOR garante a qualidade dos pisos, estrutura e cobertura do imóvel, não se responsabilizando, contudo, pelo mau uso ou o excesso de uso dos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA - Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado, sem a prévia autorização por escrito do LOCADOR.

Parágrafo único - Não será tida como sublocação a substituição dos sócios ou a transferência de titularidade da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Se o LOCADOR manifestar a intenção de vender o imóvel locado e o LOCATÁRIO não exercer o direito de preferência de adquiri-lo em igualdade de condições com terceiros, ele estará obrigado a permitir que as pessoas interessadas no compra do imóvel o visitem.

CLÁUSULA NONA - O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR o exame e vistoria do imóvel locado, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Se houver desapropriação do imóvel locado, este contrato ficará rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização, ressalvando-se, porém, o direito do LOCATÁRIO de reclamar ao poder expropriante a indenização pelos prejuízos, por ventura sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Se houver incêndio ou acidente, que conduza à reconstrução ou reforma do objeto da locação, rescindir-se-á o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do LOCATÁRIO, se o fato ocorreu por sua culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este contrato extingui-se-á com a falência ou extinção de qualquer das partes, ressalvado o direito dos sucessores a qualquer título de, no prazo de 60 dias do encerramento das

atividades, darem seguimento ao contrato. Em caso de silêncio, o contrato será automaticamente convalidado pelos contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica estipulada multa no valor de 03 (três) aluguéis mensais, seja qual for o tempo decorrido da locação, havendo rescisão ou infração às que nele existe.

§ 1º - As despesas para sanar os estragos causados ao imóvel e suas instalações, ou para executar eventuais modificações feitas no imóvel pelo LOCATÁRIO, serão por ele pagas à parte, não se incluindo a multa acima estipulada.

§ 2º - A eventual tolerância do LOCADOR para com qualquer infração contratual, atraso no pagamento dos aluguéis, taxas ou impostos, não constituirá motivo para que o locatário ou seu fiador, alegue novação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro da Comarca de Aracaju/Se, situação do imóvel, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais os honorários advocatícios sobre o valor da causa.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de **Contrato de Locação**, em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracaju/Se, 13 de Abril de 2022

TESTEMUNHA:

Yelma Pereira Lima

TESTEMUNHA: _____

LOCADOR: *Laílian Cristiane Carneiro*

LOCATÁRIO: *Rafael Messias dos Santos*

no Andraide

**CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM
CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE**

Por este presente instrumento particular acima intitulado, de um lado o Sr. **RAFAEL MESSIAS VENTURA DOS SANTOS**, brasileiro, músico, inscrito no CPF nº 089.120.915-81, e RG. 2.570.527-0 SSP-BA residente na Rua Prom. Arquibaldo Mendonça, n. 313, Suissa, Aracaju/SE, cantor conhecido como "**RAFINHA O BIG LOVE**", doravante chamado de **PRIMEIRO CEDENTE** e Sr. **MURILO SOARES SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 105.242.656-58 e RG nº 5.606.148-3SSP/SE, residente na Avenida São Francisco, no 207, bairro Centro, cidade de Santos/SP, detentor da marca "**RAFINHA O BIG LOVE**", registrado no INPI de número 921339313, doravante chamado de **SEGUNDO CEDENTE**, e de outro a **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 30.078.580/0001-09, com sede na Rua Ananias Azevedo, nº 184, loja 74, CEP 49020-085, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, representada neste ato pelo Sr. **JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, nascido em 05/02/1991, empresário, solteiro, portador do RG 31004474 e CPF 022.146.865-09, residente e domiciliado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 580, lado par, apartamento 702, CEP 49020-010, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, de ora em diante chamada simplesmente **CESSIONÁRIO**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

1º - Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da Marca **RAFINHA O BIG LOVE** em todo território nacional e no exterior e que a marca nominativa é utilizada no ramo música/cultural pelo PRIMEIRO CEDENTE na qualidade de cantor.

2º - A CEDENTE declara que a partir da assinatura deste contrato a CESSIONÁRIO passará a ser **REPRESENTANTE EXCLUSIVO** do cantor **RAFINHA O BIG LOVE**.

3º - Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda ao CESSIONÁRIO o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros, apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

4º - Ficará a cargo da CEDENTE a qualquer época revogar este vínculo contratual sem ônus mediante formalização de termo de distrato, desde que cumprido toda a agenda de shows formalizada pelo CESSIONÁRIO, passando a vigorar os termos previamente existentes.

Jose Pedro Celestino de Oliveira

Rafael

[Assinatura]



5º - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

6º - Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da cessionária, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo, uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas.

Aracaju-SE, 13 de junho de 2022

Rafael Messias dos Santos
RAFAEL MESSIAS VENTURA DOS SANTOS
CLDENTE

Murilo Soares Santos
MURILO SOARES SANTOS
SEGUNDO CEDENTE

Jose Pedro Celestino de Oliveira Sobrinho
JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1º *Ruy...* CPF: 458.776.905-06
2º *Alvan...* CPF: 051.898.255-66

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por Semelhança a firma de MURILO SOARES SANTOS do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/x/B586228 Selo: 202229508063228

Em Test. *[Assinatura]* de Verdade.

CÉLIA LENY FREITOSA CAPELA
Escritor(a) Autorizada. 21/06/2022
Emol.: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por Semelhança a firma de RAFAEL MESSIAS VENTURA DOS SANTOS do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/x/282108 Selo: 202229508063232

Em Test. *[Assinatura]* de Verdade.

CÉLIA LENY FREITOSA CAPELA
Escritor(a) Autorizada. 21/06/2022
Emol.: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81

CARTÓRIO EDUARDO ABREU - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE ARACAJU/SE

Reconheço por Semelhança a firma de JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO do que dou fé.

Acesso: www.tjse.jus.br/x/ACPS Selo: 202229508063243

Em Test. *[Assinatura]* de Verdade.

CÉLIA LENY FREITOSA CAPELA
Escritor(a) Autorizada. 21/06/2022
Emol.: 4,01 FERD: 0,80 Total: 4,81



Seio Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de
Aracaju

22/06/2022 08:16

<https://www.tjse.jus.br/x/FEXEDR>



202229505003421

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Capela, 55 - Aracaju/SE Fone: (79) 3214-4818	Registro de Títulos e Documentos no livro <u>B 10</u> as fis. <u>248</u> e <u>249</u>
		sob o nº <u>114699</u> e Protocolado no livro a <u>27</u> sob o nº <u>114639</u> dou fé. Aracaju: <u>22/06/2022</u>
		<u>Debera</u> Oficial do Registro

Debera Carvalho de Azevedo Santos
Escrivante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921339313

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

RAFINHA
O BIG LOVE

Data de depósito: 17/11/2020
Data da concessão: 14/09/2021
Fim da vigência: 14/09/2031

Titular: MURILO SOARES SANTOS [BR/SP]
CPF: 10524265658
Endereço: Av São Francisco Nº 207, Centro, Santos/SP, 11013-201, Santos, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Produto/Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41

Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; composição de canções; organização de bailes; organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; planejamento de festas [serviços de entretenimento]; produção de shows; produção musical; serviços de composição musical; serviços de espetáculos; serviços de estúdios de gravação; organização de eventos de assunção de personagens [cosplay] para fins de entretenimento; cantor(a); serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; provimento de música online, não baixável; provimento de vídeos online, não baixáveis; agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; banda de música [serviços de entretenimento]; empresário [organização e produção de espetáculos]; fã clube; gravações musicais em vhs/dvd/cd [serviços de estúdio]; grupo musical; locutor de eventos; promotor de eventos [se artísticos/culturais]; provimento de web site disponibilizando fotos, áudio e vídeo não downloadable [serviço de entretenimento]; venda de ingressos para shows e espetáculos (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921339313

Rio de Janeiro, 14/09/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **09/08/2022 10:51:45** Período de Competência **08/2022** Município de Prestação do Serviço **Bom Jesus da Serra - BA**
 Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Bom Jesus da Serra

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

Nome Fantasia

FOLIA PROPAGANDA

CPF/CNPJ

30.078.580/0001-09

Inscrição Municipal

1149079

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

contato@jgomes.cnt.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3241-3419

Endereço

RUA ANANIAS AZEVEDO, 184 LOJA 74, Treze de Julho - CEP: 49020-085 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CPF/CNPJ

16.418.709/0001-41

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(77) 3461-1075

E-mail

financas@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Endereço

PRAÇA VITORINO JOSÉ ALVES, 112, CENTRO - CEP: 45263-000 - Bom Jesus da Serra - BA**SERVIÇO PRESTADO****1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESTINA-SE DESPESAS COM PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A BANDA RAFINHA O BIG LOVE, NA EXECUÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS DO NOSSO SENHOR BOM JESUS / FESTA DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BA.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AG.: 3570

C/C: 00001634-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.695,00	0,00	48.305,00	50.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

ISS Retido pelo Tomador.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 09/08/2022 10:51:42

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **11/08/2022 21:23:25** Período de Competência **08/2022** Município de Prestação do Serviço **Capela - SE**
 Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigibilidade do ISS **Exigível em Capela**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

Nome Fantasia

FOLIA PROPAGANDA

CPF/CNPJ

30.078.580/0001-09

Inscrição Municipal

1149079

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

contato@jgomes.cnt.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3241-3419

Endereço

RUA ANANIAS AZEVEDO, 184 LOJA 74, Treze de Julho - CEP: 49020-085 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CPF/CNPJ

13.119.961/0001-61

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3263-2021

E-mail

licitacao@capela.se.gov.br

Endereço

RUA COELHO E CAMPOS, 1201 , CENTRO - CEP: 49700-000 - Capela - SE**SERVIÇO PRESTADO****1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RAFINHA O BIG LOVE PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO NA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AG.: 3570

C/C: 00001634-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.695,00	0,00	48.305,00	50.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

ISS Retido pelo Tomador.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 11/08/2022 21:23:25

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **09/08/2022 11:50:58**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Período de Competência **08/2022**
 Exigibilidade do ISS **Exigível em Jacuípe**

Município de Prestação do Serviço **Jacuípe - AL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA

Nome Fantasia

FOLIA PROPAGANDA

CPF/CNPJ

30.078.580/0001-09

Inscrição Municipal

1149079

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

contato@jgomes.cnt.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3241-3419

Endereço

RUA ANANIAS AZEVEDO, 184 LOJA 74, Treze de Julho - CEP: 49020-085 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

CPF/CNPJ

12.247.755/0001-74

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(82) 3257-5036

E-mail

sttrj@hotmail.com

Endereço

RUA PREFEITO MÁRIO ACIOLY WANDERLEY, S/N, CENTRO - CEP: 57960-000 - Jacuípe - AL**SERVIÇO PRESTADO****1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RAFINHA O BIG LOVE, PARA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE - AL, CONFORME CONTRATO Nº 50/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022.

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AG.: 3570

C/C: 00001634-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.695,00	0,00	48.305,00	50.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 ISS Retido pelo Tomador.
 Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 09/08/2022 11:50:59

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Rafinha O Big Love grava novo EP em Aracaju: "É bom de verdade"


Rafinha desponta como um dos grandes nomes da música sergipana na atualidade

Entretenimento

12/11/2021 16h10



(https://imagens.f5news.com.br/arquivos/2021/11/b813a7ea-d215-4293-8_885821636742328.jpg)

 Assessoria de imprensa/ Reprodução

(/entretenimento/villela-producoes-apresenta-projeto-de-stand-up-comedy-dois-em-um.html)

(/entretenimento/samba-do-arnesto-prepara-homenagem-ao-dia-nacional-do-samba.html)

(/entretenimento/cantora-morgana-e-a-grande-campea-da-1-edicao-do-ajufestival.html)

(<https://www.f5news.com.br/blogs-e-colunas/levando-a-serie/close-enough-pais-inexperientes-vivem-situacoes-absurdas-em-animacao-para-adultos.html>) (/entretenimento/streamings-modernizam-

Sensação do arrocha, o cantor sergipano Rafinha O Big Love gravou seu novo EP em Aracaju na noite da última quarta-feira, 10. Com o tema "É bom de verdade", o disco possui cinco músicas inéditas e a participação do cantor baiano Thiago Aquino. A gravação contou com uma super estrutura de luz e led no formato 360° e o EP tem previsão de lançamento ainda para o mês de novembro.

Com mais de 20 milhões de plays nas plataformas digitais, mais de 10 milhões de visualizações no Youtube e mais de meio milhão de ouvintes mensais no Spotify, Rafinha desponta como um dos grandes nomes da música sergipana na atualidade e possui shows marcados por todo o Brasil.

Fonte: Assessoria de imprensa



novelas-e-investem-nas-telesséries-entenda.html)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

NOME RAFAEL MESSIAS VENTURA DOS SANTOS



FILIAÇÃO
ANA MARIA VENTURA DOS SANTOS
RAUMILSON MESSIAS

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1998
NATURALIDADE ARACAJU / SE
OBSERVAÇÃO Sem Observações.

TIPO/FATOR/RH

Rafael Messias Ventura dos Santos
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 089.120.915-81
RG 02.570.527-0 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 04/05/2022

REGISTRO CIVIL
C. Nasc. Nº 2922, FOLHA 131, LIVRO A-16, REGISTRO CIVIL
(06/10/1999) SALGADO/SE
SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
***** ** ** ** **
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CIM CIS

P-010

P-010

Jenilson de Jesus Gomes
JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P
R
O
I
B
I
D
O

P
L
A
S
T
I
F
I
C
A
R



RELEASE

O cantor Rafael Messias Ventura dos Santos, conhecido artisticamente como Rafinha - O Big Love, é o novo nome viral do Arrocha.

Com seis anos dedicados à música, ele é considerado o novo fenômeno do estilo musical que adotou ainda na adolescência. O talento sergipano, mesmo enfrentando as dificuldades impostas pela pandemia ao segmento musical, vai conquistando espaço no mercado, grafando seu nome nas principais plataformas musicais e alinhando parcerias com nomes em evidência nacionalmente.

Natural de Salgado, interior sergipano, o cantor que foi catador de laranja está vivendo a melhor fase da sua carreira com uma crescente nas plataformas musicais. Ele já alcançou grandes números nos serviços de streaming Spotify e Deezer: são mais de 12 milhões de plays na plataforma Sua Música, alcance que faz o artista permanecer no pódio entre os cinco mais tocados do gênero durante todo o mês de agosto.

O último lançamento de Rafinha - O Big Love, 'Meu Amor é Seu', o colocado a lado com outro nome em evidência nacional, o cantor João Gomes. O clipe está perto de atingir três milhões de visualizações no YouTube em menos de um mês desde que foi publicado. Dentro e fora das redes sociais, as avaliações, interações e comentários positivos sobre os trabalhos de Rafinha se multiplicam, referendando a alcunha de novo talento do arrocha nacional.

Na pandemia, o sergipano ainda emplacou hits em parceria com Vitor Fernandes e Biu do Piseiro. Ele também tem sido notado por artistas e personalidades engajadas nas redes sociais, a exemplo do cantor Gustavo Lima e do digital influencer Cremosinho. O último feedback foi do humorista Jacques Vanier, que acabou publicando vídeo dançando uma de suas músicas.

Com a disseminação espontânea das suas músicas, potencializada pela aprovação do público a cada novo lançamento, Rafinha – O Big Love vai traçando um caminho promissor e sólido no segmento musical, com o objetivo de levar o nome da produção musical de Sergipe para o mundo, consolidando seu nome e se tornando cada vez mais referência nacional do arrocha.